



Cruzeiro, 19 de setembro de 2025.

De: Secretaria/Setor de Protocolo

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1957/2025

Proposição: Indicação nº 810/2025

Autoria: Vereador Douglas Duarte Masulck

Ementa:

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, a adoção de providências para fiscalização e notificação da empresa concessionária de transporte público municipal pelo descumprimento da LEI nº 4.721/2018, que assegura a gratuidade aos idosos a partir de 65 anos.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Para Providencias

Nice Simone Novaes de Carvalho
Técnico Legislativo VIII (Secr. Geral)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em **19/09/2025 15:32**

Checksum: **9E9971DA84857A58BFF6392B1A1D21FC327D816161AEDDA955C89133E55106A9**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.